

PORTARIA Nº 196/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 068/2013, da Divisão de Vistoria - DIVI, datada de 11 de outubro de 2013, bem como despachos em seu verso;


RESOLVE

- I - Exonerar o empregado **JOSÉ RIBAMAR DE MENEZES** – mat. 409, da Função Gratificada de Supervisor II, a partir de 1º de outubro de 2013;
- II - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor II, o empregado **FREDERICO KLEBER DE SOUZA PEREIRA**, mat. 453, a partir de 1º de outubro de 2013;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 1º de outubro de 2013;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Regiane Ferraz
Coordenadora Jurídica

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br